



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 397/2021

Projeto de Lei Nº 264/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi.

Assunto: Institui e Inclui no Calendário Oficial do Município o Dia do Conselheiro Tutelar.

Autora: Erondina Ferreira Godoy - PSD

Emendas _____ Substitutivo _____

Aprovado Arquivado Rejeitado Retirado pelo Autor

Autógrafo _____

Veto _____ Aprovado Rejeitado

Lei Nº _____

Observações _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
22 NOV 2021
Paula? às ____ h
Ana Paula Ramos



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PROJETO DE LEI Nº 264/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:
 Justiça e Legislação
 Ordem Social e Cont. Serv. Públicos
 Finanças e Orç. Municipais
 Fiscalização e Controladoria
30/11/2021
Presidente

“Institui e Inclui no Calendário Oficial do Município o Dia do Conselheiro Tutelar”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do município o "Dia do Conselheiro Tutelar", a ser comemorado, anualmente no dia 18 de novembro, juntamente com o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar.

Art.2º O Dia Municipal do Conselheiro Tutelar tem por objetivo ressaltar e valorizar essa profissão com grande relevância e que se encontra albergada pela Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 16 de novembro de 2021.

Erondina Ferreira Godoy

**Vereadora Tininha – PSD
1ª Secretária**



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

O atendimento e a proteção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade têm feito, desde a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), da figura dos conselheiros tutelares verdadeiros anjos da guarda dessa parcela da sociedade que necessita de proteção contra a violência, infringida, na maioria das vezes, por aqueles que deveriam cuidar da segurança e garantir o desenvolvimento delas.

Em reconhecimento ao importante papel desempenhado na sociedade por esses dedicados e incansáveis homens e mulheres foi instituído, pela Lei nº 11.622, de 19 de dezembro de 2007, o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar.

Diante do exposto, peço aos nobres pares desta Casa de Leis que votem favorável a este projeto, para que esta importante data e semana venham a ser celebradas em nosso município, em reconhecimento dos microempreendedores individuais de nossa cidade.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 16 de novembro de 2021.

Erondina Ferreira Godoy

**Vereadora Tininha – PSD
1ª Secretária**